

**PORTARIA Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**PAULO HENRIQUE**

**PINTO SERRA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.10.302.0009.2011.3.3.90.30.13120000 – Contratações Coletivas de Insumos, Equipamentos e Serviços de Saúde e Assistência Social, Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavirus (COVID-19), natureza Material de Consumo.

**Artigo 2º** - Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais) na dotação de que trata o artigo 1º, para fins de executar as ações estratégicas no combate ao coronavirus (COVID-19).

**Artigo 3º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.04.122.0007.2003.4.4.90.52.41000000 – Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Equipamentos e Material Permanente.

**Artigo 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 15 de abril de 2021.

**PAULO HENRIQUE PINTO SERRA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Santo André